



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 02 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 160/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **Nicodemos Vieira da Silva** para o cargo em função gratificada de Coordenador de Transporte – Nível II, vinculado a Secretaria de Transporte deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 02 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 05 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 161/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Readaptar a Senhora **Juliana de Oliveira Pontes Simões** para o cargo efetivo de Professora vinculado a Secretaria de Educação deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 05 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 17 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N° 162/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Readaptar a Senhora **Laura do Carmo Costa Silva de Araújo** cargo efetivo de Monitora de Creche para desempenhar atividades que não exija sobrecarga excessiva conforme laudo anexado, vinculado a Secretaria de Educação deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 17 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 18 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 163/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Engenheiro Civil **Hugo Barbosa de Paiva Júnior**, como representante deste município para efetuar o preenchimento das informações nos módulos do SINIR – Sistema nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos do Ministério do Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 18 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 18 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 164/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Senhora **Elisângela Aparecida Ferreira de Melo**, como representante deste município responsável pelos procedimentos na Plataforma Mais Brasil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 18 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Pirapituba (PB), 18 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 165/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Pirapituba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Senhora **Luciene Pontes Freitas**, como representante deste município Responsável Financeiro na Plataforma Mais Brasil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapituba-PB, 18 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 19 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 166/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Comitê de Coordenação responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) integrante do PIGIRS, que será composto por:

- Maria Aparecida de Lima Santos – Representante da Secretaria de Urbanismo;
- Elisângela Lucena de Araújo Freitas – Representante da Secretaria de Saúde;
- Valdilene Ferreira de Carvalho – Representante da Secretaria de Educação;
- Teolysses Aquino Paiva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Danilo Calixto de Freitas Rocha – Procuradoria Jurídica Municipal;
- Givanilson de Lira Freitas – Representante da Câmara de Vereadores;
- Aldeliny Ramalho Freire – Representante do Ministério Público atuando no Município;
- Masenildo Soares da Silva – Representantes da Sociedade Civil;
- Francisco Elianilton Alves de França – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

- Maria José Marcelino da Silva – Representante dos catadores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba-PB, 19 de Setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Denilson de Freitas Silva', enclosed within a circular stamp or seal.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -





DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 19 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 167/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Comitê Executivo que será responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS, e terá a seguinte composição (comitê técnico aqui deve conter técnicos municipais):

- Maria Aparecida de Lima Santos – Técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Elisângela Lucena de Araújo Freitas – Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
- Valdilene Ferreira de Carvalho – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- Teolysses Aquino Paiva – Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 19 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 20 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 168/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **Germana Lúcia Martins** como membro do conselho municipal de saúde do município de Piraí como representante dos trabalhadores de saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 20 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 30 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 169/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Senhor **Francisco Elianilton Alves de França** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito deste município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 30 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 009 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 30 de Setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA N.º 170/2019**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Senhor **Maria de Fátima de Sousa Medeiros** do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Digitação e Dados, vinculado a Secretaria de Saúde deste município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí-PB, 30 de Setembro de 2019.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -